



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 25 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 18

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 015/2024:** CONCEDER A PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL – PFV, A SERVIDORA JHOSE CARVALHO LIMA, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Ipirá  
Estado da Bahia  
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,  
Ipirá - BA, 44600-000

PORTARIA Nº 15, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no mural da prefeitura.

19 / 01 / 2024  
*[Handwritten signature]*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Progressão Funcional Vertical - PFV, a servidora **Jhose Carvalho Lima**, matrícula nº. 2492, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ipirá-BA, nos termos da Lei Municipal nº. 605/2015, Art. 40, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 646, de 23 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 19 de janeiro de 2024.

*[Handwritten signature of Edvonilson Silva Santos]*

EDVONILSON SILVA SANTOS

Prefeito